

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 505/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **CHEILA LOPES DA SILVA**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de um dia, 05.12.2022.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 122/2022 em 13.12.2022, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 05.12.2022.

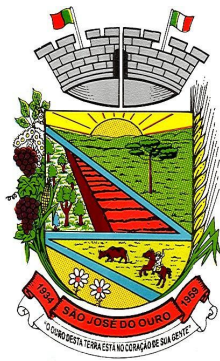
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022: Dia 27 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <http://bllcompras.com>, visando o registro de preços para aquisições futuras de cartuchos e toners novos, para manutenção das atividades das secretarias municipais.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>
Informações (54) 3352-4516. Em 15 de dezembro de 2022.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal